



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 823, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 414, de 1º de março de 2016;

considerando o Memorando nº 001/2016 – Comissão da Semana do Meio Ambiente 2016 – Campus Campo Grande – Protocolo nº 23347.007385.2016-96;

considerando o Memorando nº 149/DIRGE-CG, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 414, de 1º de março de 2016;

Art. 2º Designar **ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **EURICLÉIA DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2106542, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 2126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão da Semana do Meio Ambiente - 2016, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor